

**Ata da Reunião Ordinária do CMAS nº370/2023.** No dia 18 (dezoito) de julho de 2.023, às 9h, reuniram-se os Conselheiros Municipais de Assistência Social e civis, por videoconferência - através do aplicativo Zoom, para deliberarem a pauta apresentada. A presidente Polyana de Oliveira Tomé cumprimentou os presentes, verificou o quórum, estando presentes: Polyana de Oliveira Tomé, Maikon José da Costa, Igor Leandro Cândido, Francislene Nayara Camilo da Costa Dias, Sandra Faria Trigo Rodrigues, Ana Luísa Batista Rodrigues Gonçalves, Greisse Mara Costa, Elayne Cristina Diamantino Dipe, Maria Zilma de Oliveira Mariano Ribeiro, Maria Carolina Pereira, Ana Clara Ferreira Costa e Clesio Rodrigues Alves Junior. Foi feita leitura da pauta e esta foi aprovada por unanimidade. 1)- Iniciada a reunião, a presidente passou a palavra para o Diretor da Assistência Social Maikon José da Costa que explanou sobre a relação de saldos do FMAS mensal 30/06/2023, CONTA: 34678-0 PISO MINEIRO R\$ 196.435,69 (Cento e noventa e seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos), CONTA: 37319-2 ACESSUASTRAB R\$ 142,86 (Cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), CONTA: 37322-2 APREDECNEAS R\$ 0,82 (Oitenta e dois centavos), CONTA: 37326-5 BPC ESCOLA R\$ 4.529,10 (Quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e dez centavos), CONTA: 37329-X IGDBF R\$ 12.044,90 (Doze mil e quarenta e quatro reais e noventa centavos), CONTA: 37334-6 BLOCO GSUAS FNAS R\$ 291,91 (Duzentos e noventa e um reais e noventa e um centavos), CONTA: 37341-9 BLOCA PSB FNAS R\$ 19.621,52 (Dezenove mil seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), CONTA: 39730-X BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE R\$ 50.768,98 (Cinquenta mil setecentos e sessenta e oito reais e noventa e oitos centavos), CONTA: 40466-7 ESTRUTURAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL R\$ 296,75 (Duzentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), CONTA: 42544-3 MDS ENTIDADES R\$ 115.098,01 (Cento e quinze mil e noventa e oito reais e um centavo), CONTA: 44544-4 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS R\$ 73.298,22 (Setenta e três mil duzentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos), CONTA: 45123-1 MDS ENTIDADES R\$ 1.206,54 (Hum mil duzentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos), CONTA: 45366-8 IGDBF E IGDPAB AUXÍLIO BRASIL R\$ 16.314,76 (Dezesseis mil trezentos e quatorze reais e setenta e seis centavos), CONTA: 47205-0 PROCAD SUAS R\$ 21.247,56 (Vinte e um mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), CONTA: 42344-0 FMAS COVID ACOMPANHAMENTO zerada, CONTA: 42347-5 FMAS COVID ALIMENTOS zerada, CONTA: 42350-5 FMAS COVID EPI zerada, CONTA: 42806-X COVID ASSISTENCIA EMERGENCIAL

*Acosta*

*Dias*

*m. Formaleiro  
Diamantino*

*Da Costa*

*Rodrigues*

*mpunhos  
HE*

zerada, que não houve nenhuma objeção pelos presentes. 2)- Em seguida a coordenadora do CRAS Talitha Cristina da Silva deu continuidade à reunião com o segundo item da pauta, onde deu ciência quanto ao RMA do CRAS, dando ênfase que geralmente são realizados de 350 (trezentos e cinquenta) a 360 (trezentos e sessenta) atendimentos mensais, porém no mês de junho teria diminuído este numero para 318, Talitha justificou que no momento o CRAS conta com 04 (quatro) técnicos, e destes, 02 (dois) trabalham com uma carga horária reduzida e que pelo grande volume de demandas a oferta naturalmente diminui, ela também explanou que o no RMA no bloco III existe um erro no item D.1 Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF onde consta que somente 2 (duas) famílias participam e que o correto é de 25 (vinte e cinco) à 28 (vinte e oito) famílias participando, Talitha informou que já teria relatado o erro para a Secretária Municipal de Assistência Social Kátia Regina Faria Costa, e para o Diretor da Assistência Social Maikon José da Costa, juntamente aos responsáveis pelo programa de registro de atendimentos, GESUAS, via e-mail e que até o momento não teria recebido uma devolutiva com uma solução. Por fim Talitha se colocou em prontidão para esclarecer quaisquer dúvidas, não tendo nenhuma objeção dos presentes. Dando continuidade ao demonstrativo dos RMAs, o Diretor Maikon deu ciência quanto ao RMA do CREAS que não houve nenhuma objeção dos conselheiros presentes. 3)- Por fim, a presidente passou a palavra para a Assistente Social Ana Luísa que explanou sobre o ofício Nº 187/2023 encaminhado pelo CRAS à este Conselho, solicitando a concessão do Benefício Eventual - Auxílio Funeral da idosa Camila Pereira dos Santos, 83 (oitenta e três anos) de idade, filha de Maria Batista de Jesus e Camilo Rebeldino dos Santos, inscrita no CPF 822.544.356-04, que residia com o companheiro João Quintino de Oliveira, à Rua Marechal Rondon, nº 161, bairro Bela Vista, neste município. O benefício foi solicitado pelo companheiro da falecida, que foi sepultada no Cemitério do Município de Taiobeiras/MG a pedido de seus filhos frutos de seu primeiro casamento, porém como a Sra. Camila faleceu no município de Piumhi, gerou despesas funerárias que o solicitante devido à suas condições financeiras não pode arcar e o levou a solicitação do benefício eventual no CRAS. Na oportunidade a Técnica de Referência teria feito uma visita domiciliar ao solicitante, constatando vulnerabilidade social e que o mesmo sofreria uma perda significativa em seu orçamento, com o gasto de serviço funerário. Como a solicitação de traslado para o município de Taiobeiras/MG foge da Resolução nº 04 de março de 2022 alterada pela Resolução nº 13 de 14 de junho de 2023,

*[Handwritten signature]*  
Costa

*[Handwritten signature]*  
Monteiro

*[Handwritten signature]*  
M. Monteiro

*[Handwritten signature]*  
Datta

*[Handwritten signature]*  
Riquenes

*[Handwritten signature]*  
mauricio lima  
HE 100

Ana Luísa solicitou ao CMAS uma avaliação e parecer, a presidente Polyana ressaltou que na resolução de benefícios eventuais não prevê este tipo de traslado conforme disposto no § 6º do Art. 17 da resolução. O Conselheiro Maikon levantou a questão de que se fosse concedido tal benefício abriria precedente para traslado para sepultamento em outras cidades, diante disto, a conselheira Maria Zilma sugeriu que fosse pago apenas os custos do tratamento realizado excluindo os custos com traslado. Posto isto, considerando a situação de vulnerabilidade social do solicitante, o Benefício de Auxílio Funeral foi deliberado e aprovado pelos conselheiros a concessão por unanimidade no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais). Não tendo mais nada a tratar, eu, Francislene Nayara Camilo da Costa Dias, secretária temporária dos Conselhos Municipais, lavrei esta ATA, que, após lida e aprovada pelos membros presentes, será assinada por todos como registro oficial dos trabalhos realizados na presente data.

Francislene Nayara Camilo da Costa Dias,  
Maria Zilma de Oliveira Mariano Ribeiro, ~~Francislene~~ ~~Costa~~, Maikon  
Josi da Costa, Sandra Leira Ligo Rodrigues, ~~Marcos~~  
Igor L. Candido, ~~Adilson~~ ~~de~~ ~~Pina~~. ~~Francislene~~ ~~B.R. Gregório~~  
Ana Clara Ferreira Costa, Polyana de Oliveira Tomu,  
Eliário Rodrigues Alves Júnior, ~~Diamantino~~, ~~Gléne~~ ~~Cristina~~ ~~Alia~~,  
mentid.

